



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS COCAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 02/2018 – IFPI CAMPUS COCAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, por meio das Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão, Direção-Geral e Direção de Ensino, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado no *campus* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2018/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL
01	Cocal	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	04

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 – Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI CAMPUS COCAL** que se enquadrarem em **um** dos seguintes pré-requisitos:

I. Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2018;

II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância;

III. Em caso de **alunos não egressos** de cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal do Piauí *campus* Cocal, estar cursando, **a partir do segundo período**, uma Graduação no próprio *campus*;

IV. Em caso de **alunos egressos** de cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal do Piauí *campus* Cocal, estar cursando, **a partir do primeiro período**, uma Graduação no próprio *campus*;

V. Ser graduado ou cursar uma graduação, em outra Instituição de Ensino, em Matemática, Letras/Português, Física ou Química.

2.2 – Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I – Não for aluno do IFPI;

II – Apresentar reprovação no componente curricular relativo à vaga para qual está concorrendo.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Direção de Ensino do IFPI *campus* Cocal. O **período de Inscrição** dar-se-á do dia 21/02/2018 até o dia 28/02/2018, nos horários de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min.

3.1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá **obrigatoriamente** optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II – Histórico escolar atualizado do IFPI;

III – Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**

IV – Declaração de matrícula do IFPI;

V - Cópia do RG e CPF (e originais para conferência)

3.2 – DA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada. A homologação dos inscritos será publicada no dia 01/03/2018 nos murais no IFPI *campus* Cocal.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 – A ETAPA ELIMINATÓRIA será constituída de Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 – A prova Escrita Específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 – A ETAPA CLASSIFICATÓRIA compõe-se de Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), considerado com até 02 (duas) casas decimais.

4.2.1 – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar,

conforme histórico escolar.

Nota: os candidatos egressos de cursos técnicos de nível médio do IFPI campus Cocal, que estejam cursando o primeiro período de curso de graduação no próprio campus, serão avaliados com base em seu histórico nos respectivos cursos técnicos de nível médio.

4.3 – As Etapas serão pontuadas conforme os quadros abaixo:

Candidatos	Prova escrita Específica (PEE) (Pontuação mínima)	Coefficiente de Rendimento escolar (CRE) (Pontuação mínima)	Total de Pontos (TP)
Cursos Superiores	07 a 10 pontos	07 a 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

Candidatos	Prova escrita Específica (PEE) (Pontuação mínima)	Coefficiente de Rendimento escolar (CRE) (Pontuação mínima)	Total de Pontos (TP)
Cursos Técnicos Integrados e subsequentes	07 a 10 pontos	07 a 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

4.4 – O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 – O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no dia 05/03/2018, das 14h00min às 17h00min, na sala de vídeo do IFPI campus Cocal.

5.2 – O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 – Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 – Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

5.5 – Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos durante o horário de aplicação da prova.

5.6 – O candidato deverá entregar ao término da prova o caderno de questões devidamente assinado e preenchido o gabarito nele constante.

5.7 – **Em nenhuma hipótese será corrigida a prova desprovida de assinatura bem como gabarito deixado em branco.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	19/02/2018
Homologação das inscrições	01/03/2017
Período de Inscrições	21/02/2018 a 28/02/2018
Realização da Prova Escrita Específica	05/03/2018
Divulgação do Resultado Final	12/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	13/03/2018
Orientação Pedagógica aos monitores	13/03/2018
Início das atividades de monitoria	14/03/2018

8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 meses.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I – Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III – Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V – Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento dos discentes em forma de autoavaliação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2018

10.3 – Poderá ser excluído do programa, a qualquer tempo durante o período de vigência da bolsa, o monitor que:

I- Não cumprir a carga horária estabelecida pelo programa;

II – Não proceder com a entrega regular dos relatórios de atuação, quando solicitados;

III – Negar-se a atender os alunos durante o horário de monitoria.

10.2 – Os casos omissos serão dirimidos pela Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica.

Cocal, 19 de fevereiro de 2018

Maria dos Remédios Brito Silva
Diretora geral

Júlio César Lima Moreira
Diretor de Ensino

**SELEÇÃO DE MONITORES – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 02/2018 – IFPI CAMPUS COCAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Cocal, ____ de ____ 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 02/2018 – IFPI CAMPUS COCAL

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

Cocal, ____ / ____ / 2018.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES – PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE – PRAEI**

EDITAL Nº 02/2018 – IFPI CAMPUS COCAL

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

– ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

– Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

– Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;- Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.